



Delegação/Subdelegação Competências

Nos termos do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego (ou subdelego) nos vereadores abaixo indicados as seguintes funções ou tarefas específicas (pelouros):

1 No Vice-Presidente Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa

a) **Saúde** – Inclui representação do Município do ACeS do Baixo Vouga

b) Turismo e Cultura

Engloba a gestão do Centro das Artes e do Espetáculo, a Biblioteca Municipal, o Museu Municipal e eventos culturais e comemorações do Foral em conjunto com o Presidente da Câmara.

c) Representação do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Entidade Regional de Turismo do Centro, Conselho Geral do Agrupamento de Escolas.

d) Centro de Recolha Animal

Coordenação da recolha de cães e gatos vadios ou abandonados, controle, identificação e esterilização.

e) Associativismo e Coletividades

Tratamento de assuntos relacionados com as coletividades, incluindo a análise das candidaturas e atribuição dos subsídios anuais com a equipa técnica e o Presidente da Câmara.

f) Desporto e Juventude

Engloba a gestão da Piscina Municipal, do Estádio Municipal e a representação do Município no Conselho Municipal de Juventude.

g) Contraordenações

Com a colaboração do funcionário Silvino Pereira e da Jurista.

h) **Integração na comissão de organização da Ficavouga (com os outros Vereadores, a Dra. Graciela e a Dra. Brigida.**